

**32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/BR****Local:** Híbrida na Sede do CAU/BR**Endereço:** Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro - Brasília/DF**Data:** 20 de setembro de 2023**Horário:** 9h às 13h**Lista de Presença  
20.09.2023**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Fabricio Lopes Santos Coordenador da CED-CAU/BR	PRESENTE
Matozalém Sousa Santana Coordenador-adjunto da CED-CAU/BR	PRESENTE
Giedre Ezer da Silva Maia Membro da CED-CAU/BR	PRESENTE
José Afonso Botura Portocarrero Membro da CED-CAU/BR	PRESENTE
Roberto Salomão do Amaral e Melo Membro da CED-CAU/BR	PRESENTE
Nikson Dias de Oliveira Membro da CED-CAU/BR	PRESENTE
Cristiane Souto Analista Técnica CED-CAU/BR	PRESENTE
Eduardo de Oliveira Paes Assessor Jurídico do CAU/BR	PRESENTE

**CONVIDADOS**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Gelson Benatti Assessor chefe do Planejamento – CAU/BR	PRESENTE



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALVES PEREIRA CALDAS SOUTO, Analista Técnico**, em 03/10/2023, às 18:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 16:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 15:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1AB6A36A** e informando o identificador **0082402**.

---